MARACAJU
PREFEITURA

PROCESSO 3857/2025
Fls 1.143
Rub

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.857/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

1. **Abertura da sessão:**

Às 07h 30 minutos (horário de Mato Grosso do Sul-MS) do dia 11 de julho de 2025, reuniram-se na sala destinada a esta sessão a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, o Presidente Eder Mantovani, Secretário Otavio Gonçalves Benites Marques e membros Alice de Matos Arguelho e Fernanda da Silva Meira, designados pela Portaria nº 585/2025 de 26 de maio de 2025, publicado dia 26 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município, com a finalidade de proceder a análise da documentação das pessoas jurídicas e físicas que requereram credenciamento, nos moldes do anexo II do Edital, referente ao CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2025, forma de distribuição da demanda e critério de revezamento será conforme subitem 7.1 do Edital. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão pública, a qual para sua realização foi precedida de publicação no DOM, dia 11/07/2025, passando-se de imediato ao registro dos presentes.

2. **Dos presentes:**

Não houve presentes.

3. **Da entrega e análise dos documentos habilitatórios:**

Dando prosseguimento à analise da documentação, fulcro ao preconizado no subitem 5.2 do Edital, Relativos à Habilitação jurídica; Documentos Relativos a Regularidade fiscal, Social e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica, constatou-se que o envelope protocolado esta devidamente lacrado, o qual foi devidamente rubricados por todos os presentes e abertos para conferência das exigências editalícias. Referente as quantidades, todos as pessoas credenciadas estarão limitados a prestar serviço até a quantidade total estimada do item, e a medição para o pagamento seguirá o subitem 4.1.1 do Edital: "A medição dos serviços prestados se dará pela verificação dos relatórios dos sistemas em informação de saúde, e através de multiplicação da quantidade total pelo valor estabelecido por serviço prestado, apurando assim o valor a ser pago ao devido credenciado". Fora realizada consulta aos cadastros CEIS/CGU e TCU, conforme subitem 6.2.1 do Edital, como condições prévia ao exame da documentação de habilitação.

Relatório da análise da documentação de habilitação e resultados, fulcro ao item 5 do Edital, segue:

MARACAJU
PREFEITURA

PROCESSO 3857/2025
Fls 1.144
Rub

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS

Move Fisioterapia Especializada LTDA, CNPJ/MF: 53.660.566/0001-06

Itens 1, 2 e 5: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

4. Da fase de recurso:

Quanto os representantes não presente na sessão, conforme o item 9 do Edital, será públicada no Diário Oficial do Município de Maracaju, quando iniciará o prazo para interpor recurso administrativo, conforme subitem 9.2. do Edital.

5. Do encerramento da Sessão Pública:

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão às 08h e 33 min. (horário de Mata Grosso do Sul-MS), da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e membro da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde.

Eder Mantovani
Presidente

Otavio Gonçalves Benites Marques
Secretária

Alice de Matos Arguelho
Membro

Fernanda da Silva Meira
Membro